Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 3.185, DE 06 DE JUNHO DE 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 686.623,06 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.147, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 686.623,06 (seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e seis centavos), destinado ao repasse de saldo de recursos financeiros à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, correspondente ao Termo de Compromisso do Programa Parceria Resolve - Adendos nº 026/2006 e nº 033/2006-Processo nº 88195-20.00/05.6.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE
1030200321.008 – Transferência de Recursos do Programa Parceria Resolve para a FHSTE:
3370.41.00.00.00 – Contribuições..... R$ 686.623,06

Art. 2º – A despesa decorrente do crédito aberto no Artigo anterior, será compensada com auxílio de igual valor, concedido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde.

Art. 3º – Os valores serão repassados à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, de acordo com as transferências do Estado para o Município.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 06 de junho de 2007.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração